

Boletim de Serviço

nº 04, de 15 de janeiro de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA

Gerente Administrativo

MÔNICA LOPES DE ASSUNÇÃO

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAR	4
Portaria - SEI nº 21, de 13 de janeiro de 2025.....	4
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS À BEIRA LEITO NO AGHU.....	4
Portaria - SEI nº 22, de 13 de janeiro de 2025.....	5
RECOMPOSIÇÃO DE JUNTA MÉDICA PARA AVALIAR A CONCESSÃO DE REDUÇÃO ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA.....	5
Portaria - SEI nº 23, de 13 de janeiro de 2025.....	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria - SEI nº 24, de 13 de janeiro de 2024.....	6
RECOMPOR A COMISSÃO EMTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA.....	6
Portaria - SEI nº 25, de 15 de janeiro de 2025.....	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 26, de 15 de janeiro de 2025.....	8
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	8
Portaria - SEI nº 29, de 15 de janeiro de 2025.....	9
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO DO FLUXO DO PACIENTE CIRÚRGICO	9
PUBLICIZAR	11
(45943457) - POP.SGOF.006 V.1 2025 - PROCESSO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA .	11
EDITAL <u>01</u>	
ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	11

SUPERINTENDÊNCIA**DESIGNAR****PORTARIA - SEI Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS À BEIRA LEITO NO AGHU

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Ata - SEI 26112024 (SEI nº 44808600) de reunião ordinária do NG-AGHU que aprovou a criação do grupo de trabalho;

CONSIDERANDO o processo 23540.019686/2024-86 sobre a implantação de novos procedimentos cirúrgico no AGHU;

CONSIDERANDO o processo 23540.000354/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Compor o o Grupo de Trabalho para implantação de novos procedimentos cirúrgicos à beira leito no AGHU com os membros abaixo:

NOME	SIAPE
Lauro Sérgio Galvão da Cunha Santos - Coordenador	135****
Olival Santos da Silva Filho	223****
Inez Carneiro Barbosa - Vice - Coordenadora	222****
Katya Suzana Madeiro Arcanjo Doria	*****
Monik Kelly Santos Lima	*****
Marcia Rebelo de Lima	111****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

RECOMPOSIÇÃO DE JUNTA MÉDICA PARA AVALIAR A CONCESSÃO DE REDUÇÃO ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

Art. 1º Instituir Junta Médica nos termos do POP.DGP.023, de 26 de setembro de 2024, com a finalidade de atuar na avaliação da redução especial de carga horária dos empregados públicos e seus dependentes no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da UFAL, filial da EBSERH.

Art. 2º Designar, para compor a Junta Médica instituída, os seguintes agentes públicos lotados neste Hospital:

Médico do Trabalho: Anderson de Moura Pereira (Coordenador); Siape : 137****

Médica do Trabalho: Wanessa Scala de Martins (Coordenadora Substituta); Siape 304****

Ortopedista: Glauber José de Melo Cavalcanti Manso; Siape 137****

Neuropediatra: Haiana Madeiro De Melo Barboza; Siape 340****

Neurologista: Simone de Cassia Silveira da Silva de Lucena; Siape 307****

Psiquiatra adulto: Thiago Roberto Sarmiento de Moraes; Siape 100****

Psiquiatra infantil: Danilo Bastos Bispo Ferreira; Siape 209****

Psiquiatra infantil: Rita Márcia Pacheco Lins; Siape 175****

Pediatra (Chefe da Divisão Médica): Bruna de Sá Duarte Auto, Siape: 119****;

Pediatra (Gerente de Atenção à Saúde): Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa, Siape: 133****;

Oftalmologista: Márcia de Araújo Medeiros; Siape 307****

Otorrinolaringologista: Renata da Rocha Soares; Siape 223****

Reumatologista: Sasha Rodrigues de Vasconcellos Costa; Siape 100****

Art. 3º A participação na Junta Médica será exercida sem alteração da carga horária contratual do designado e a atividade não será remunerada.

Art. 4º Sempre que possível, as atividades regulares do empregado convocado para atuar na Junta Médica deverão ser reatribuídas a outros membros de sua equipe de origem.

Art. 5º Tanto os colaboradores que pretendam requerer a análise, como os profissionais supramencionados deverão seguir estritamente o que está definido no POP.DGP.023, de 26 de setembro de 2024, que estabelece procedimentos de avaliação para concessão de redução especial de carga horária ao(à) empregado(a) caracterizado(a) como Pessoa com Deficiência (PcD) ou que possua dependente caracterizado como PcD, em cumprimento à determinação judicial proferida no processo 0010470-52.2023.5.03.0042.

Nº 04, 15 de janeiro de 2025

Art. 6º Fica revogada a Portaria - SEI nº 436, de 29 de novembro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Danyelle Vitória Costa Gomes Almeida**, matrícula SIAPE nº 311****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Contratualização** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **06/01/2025 a 17/01/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2024

RECOMPOR A COMISSÃO EMTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos para o desenvolvimento da farmacovigilância e biossegurança em todas as etapas da TA - Terapia Antineoplásica;

CONSIDERANDO assegurar condições adequadas de prescrição, preparação, conservação, transporte, administração e descarte da TA - Terapia Antineoplásica;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os profissionais envolvidos direta e indiretamente com a aplicação da TA por meio de programas de educação permanente, desenvolvendo assim, atividades de assistência, apoio ao tratamento, ensino e pesquisa com a participação de profissionais do quadro do HUPAA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.015320/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir a **COMISSÃO EMTA - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA**:

Suzana Maria de Oliveira Costa Meneses - SIAPE 220**** - Enfermeira

Aliana Luisa Albuquerque Cedrom Lôbo - SIAPE 343**** - Enfermeira Oncológica

Monik Kelly Santos Lima - SIAPE 220**** - Enfermeira Oncológica

Alline de Carli Bastos dos Santos- SIAPE 222**** - Médica Oncologista - **Coordenadora**

Daniela de Nazaré Magalhães Machado Figueredo - SIAPE 223**** - Farmacêutica

Adriana Santos Timóteo da Silva - SIAPE 220**** - Assistente Administrativo - **Vice - Coordenador**

Julia Maria Pacheco Lins Magalhães - SIAPE 303****

Tereza Lays Cavalcante Calheiros de Melo Vieira - SIAPE 109****

Art. 2º São funções da comissão:

I - Ser responsável pelo desenvolvimento e pela supervisão de todas as etapas da Terapia Antineoplásica, fazendo-se cumprir as legislações vigentes;

II - Elaborar e atualizar periodicamente o Manual de Gerenciamento da Rotina específico da EMTA, assim como, assegurar a capacitação e treinamento dos profissionais para a realização das atividades, conforme descritas neste;

III – Promover processo investigativo e ações corretivas a partir da avaliação das queixas técnicas emitidas pelos serviços envolvidos, nas quais são documentados desvios de qualidade em todas as etapas da TA;

IV - Estabelecer e acompanhar Indicadores de Qualidade nos Serviços envolvidos, no intuito de qualificar a assistência prestada;

V - Prestar assessoria ao corpo clínico e a administração do hospital em assuntos relacionados à TA;

VII - Estabelecer um plano de capacitação anual, com registro junto ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde, para os profissionais envolvidos em assuntos relacionados à TA, visando o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;

VIII – Realizar e acompanhar a auto inspeção nos setores envolvidos com TA, a partir do checklist padronizado no Manual da EMTA, com periodicidade semestral.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - Sei nº 539, de 14 de novembro de 2023 e a Portaria nº 653, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Aline de Carli Bastos dos Santos**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Oncologia** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **17/01/2025 a 21/01/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO a importância do PGRSS para a instituição;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.003602/2021-40 e 23540.023160/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para **recompor** a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:

**SETOR
REPRESENTADO**

INDICADO(a):

COMISSÃO:

Marcos Antonio da Conceição - SIAPE 162**** - Chefe
do Setor de Hotelaria Hospitalar Presidente

Setor de
Hotelaria de Simone Regina Alves De Freitas Barros - SIAPE 219**** - Vice-presidente
Hospitalar Enfermeira

Setor de Igor Duarte Rosa Lima- SIAPE 130**** - Engenheiro Membro da Comissão
Infraestrutura Ambiental

Unidade de
Diagnóstico por Arnos da Silva Oliveira- SIAPE-231****- Físico Membro da Comissão
Imagem

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 338, de 24 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO DO FLUXO DO PACIENTE CIRÚRGICO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho que terá como objetivo principal a reestruturação do fluxo do paciente cirúrgico;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011713/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Grupo de Trabalho para Reestruturação do Fluxo do Paciente Cirúrgico:

GERÊNCIA/DIVISÃO/SETOR/UNIDADE	NOME	SIAPE
Gerência de Atenção à Saúde	Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa	133****
Gerência Administrativa	Anderson de Barros Dantas	135****
Gerência de Ensino e Pesquisa	Erika Maria Araujo Barbosa de Sena	198****

	Monica Lopes de Assunção	335****
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Valtuir Barbosa Félix	223****
Divisão de Gestão do Cuidado	Elyssia karine Nunes Mendonça	238****
Divisão Médica	Bruna de Sá Duarte Auto	119****
Divisão de Enfermagem	Cláudia Sarmento Porto de Melo	254****
Divisão de Administração e Finanças	Rodolfo de Oliveira Ferreira	161****
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Daniel Luís Gomes Araújo	100****
Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Marianna Tavares Tomaz Oliveira	194****
Setor de Paciente Crítico	Monik Kelly Santos Lima	220****
Setor de Farmácia Hospitalar	Anna Cláudia de Andrade Tomaz	222****
Setor de Governança e Estratégia	Inez Carneiro Barbosa	122****
Setor de Contratualização e Regulação	Gustavo Barros Marsiglia	307****
Setor de Tecnologia da informação e Saúde Digital	Olival Santos da Silva Filho	223****
Unid. de Clínicas Cirúrgicas Especializadas	José Cardoso Cavalcante Júnior	237****
Unid. do Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.	Newton de Barros Melo Neto	220****

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAR

(45943457) - POP.SGOF.006 V.1 2025 - PROCESSO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

EDITAL

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

O Diretor Técnico do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, em cumprimento ao disposto no art. 15, capítulo IV, da Resolução CFM nº 1657/02, convoca os médicos componentes do seu Corpo Clínico para eleição da Comissão de Ética Médica nos dias 17 a 20 de fevereiro de 2025, das 07:00h às 13:00h. Os candidatos deverão se inscrever individualmente junto à Secretaria da Superintendência até o dia 30 de janeiro de 2025, portando a seguinte documentação: declaração de aquiescência e certidão Ético - Profissional do exercício vigente, com "Nada Consta" (obtida no site do CREMAL).

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH